



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

## **LEI Nº 1.510 DE 16 DE MAIO DE 2023.**

*“Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1479 de 10/08/2022), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1482 de 26/09/2022), no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), a construção de visando a Construção de Anexo Junto a Unidade Básica de Saúde Que Servirá de Refeitório e Quartos; a Reforma da Piscina e Galpão Marilene Opúsculo e a Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação.”*

O Povo do Município de Albertina, Estado Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a incluir Ações no Plano Plurianual de custeio para o quadriênio 2022/2024 (Lei Municipal nº 1449 de 07/12/2021) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 1479 de 10/08/2022), e, AUTORIZADO a “ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1482 de 26/09/2022), no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), a construção de visando a Construção de Anexo Junto a Unidade Básica de Saúde Que Servirá de Refeitório e Quartos; a Reforma da Piscina e Galpão Marilene Opúsculo e a Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação:

### **Plano Plurianual 2022/2024**

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação  
Sub-unidade: 02 – Ensino Fundamental  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 5054 – Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 3.001 – Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reias)

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Educação  
Sub-unidade: 02 – Ensino Fundamental  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental



# Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

Programa: 5054 – Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 3.026 – Reforma da Piscina e Galpão Marilene Opúsculo  
Valor: R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais)

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Saúde  
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Sub-função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 5014 – Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 3.025 – Construção de Anexo Junto a Unidade Básica de Saúde que Servirá de Refeitório e Quartos.  
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

## Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

Programa: 5054 – Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 3.001 – Aquisição de Bens Móveis, Equipamentos e Material Permanente  
Valor: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Programa: 5054 – Ensino Fundamental  
Projeto/Atividade: 3.026 – Reforma da Piscina e Galpão Marilene Opúsculo  
Valor: R\$ 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais)

Programa: 5014 – Apoio Administrativo  
Projeto/Atividade: 3.025 – Construção de Anexo Junto a Unidade Básica de Saúde que Servirá de Refeitório e Quartos.  
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

## Lei Orçamentária Anual 2023

0427	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.025 - CONSTRUÇÃO DE ANEXO JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE SERVIRÁ DE REFEITÓRIO E QUARTOS. 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
0428	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.026 - REFORMA DA PISCINA E GALPÃO MARILENE OPÚSCULO 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 172.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais)
0429	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

## **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte de Recurso

2.500.94	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
2.500.95	Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de maio de 2023

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**